

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

Memo. /SEMSA/PMI - n. ° 288/2020.

Itaituba, 02 de Junho de 2020.

**AO Srº JOELSON DE AGUIAR.**  
Diretor de Compras/DICOM

Assunto: 02º Aditivo de Contrato.

Senhor Diretor,

Vimos, por meio deste, solicitar o 02º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 20190139, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa R CUNHA COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI, que tem como objeto a Aquisição de produtos de limpeza, higiene, utensílios domésticos e outros para atender a demanda dos Fundos e Secretarias do Município de Itaituba-PA.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
**Adriano de Aguiar Coutinho**  
Secretário Municipal de Saúde  
*Decreto nº 0048/2020.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará.

OFÍCIO/PROPLAN/SEMSA Nº 475/2020

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO  
ILMO SENHOR DIREITOR  
JOELSON DE AGUIAR

**Assunto:** Justificativa para Confecção do Segundo Termo Aditivo, para prorrogar o prazo de vigência ao Contrato sob nº 20190139, somente para pagamento de Notas Fiscais já emitidas antes do término do contrato.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho através do presente, **justificar** a Confecção do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço sob nº 20190139, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa R CUNHA COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI, que tem como objeto Aquisição de produtos de limpeza, higiene, utensílios e outros para atender a demanda dos Fundos e Secretarias do Município de Itaituba/PA.

O referido contrato tem seu prazo de vigência de 01 (um) ano, sendo que se encerra em 09 de Abril de 2020.

No presente caso, há interesse de ambas as partes na manutenção do Contrato mencionado, razão pela qual é que se apresenta a presente justificativa para que seja **prorrogado o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias**, para pagamento de Notas Fiscais já emitidas antes do término de contrato.

Que, em consulta com a Empresa mencionada, esta manifestou o interesse em continuar com a vigência do contrato, não requerendo correção do valor do serviço.

Ressalta-se que o prazo de vigência do contrato está se encerrando e o processo de pagamento para pagamento do valor do objeto ainda não foi concluído, portanto, o prazo de vigência deve ser prorrogado para que o valor do contrato seja pago dentro do prazo legal contratual.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicita-se a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Ou seja, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do Segundo TERMO ADITIVO ao Contrato sob nº 20190139, para prorrogação da data de vigência por mais 60 (sessenta) dias.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



**Adriano de Aguiar Coutinho**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal 048/2020.